



RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 – GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, o Município de Itacoatiara/AM, polo regional de saúde do Médio Amazonas, desempenha papel estratégico na prestação de serviços de saúde à população da região, que abrange entre 180 e 200 mil habitantes, considerando tanto os municípios locais quanto os oriundos de municípios vizinhos e usuários em trânsito para a capital do estado, Manaus.

Considerando que, no exercício de 2024, a rede de Atenção Primária à Saúde de nosso município registrou mais de 1 milhão de atendimentos, o que evidencia a elevada demanda assistencial e reforça a importância da estrutura municipal no acesso contínuo e qualificado aos serviços do SUS;

Considerando que, com base no Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece recursos transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 – GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da APS;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017775/2025-06 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 – GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação ao Ministério da Saúde - MS, a autorização para repasse de Parcela Única de Recurso PAP (2E89 – GND 03), no valor de R\$





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1.000.000,00 (um milhão de reais), com destinação específica ao custeio de medicamentos da Atenção Primária à Saúde (APS), ao município de Itacoatiara/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2025, datada de 20 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 **Secretaria de
Saúde**

